Câmara municipal de Lavras

Ata da vigésima reunião ordinária do primeiro período de reuniões da câmara municipal de Lavras, da sessão legislativa de 2006. *Aos dezenove dias do mês de junho do ano em curso reuniram-se no plenário Dr. Orlando Hadad os vereadores, Wladimir Luz Andrade, Presidente, Sebastião dos Santos Vieira, Vice Presidente, Evandro Castanheira Lacerda, 1° Secretário, Jorge Silva de Andrade Zorkot, 2° Secretário, José Bauth, 1° tesoureiro, Antônio Marcos Possato,Edson Alves de Abreu,Edson Costa da Silva,Nastenka Georgina Ferreira.Atendendo pedido do vereador Possato, o Presidente o dispensou da reunião por motivos particulares. Ordem do Dia.Projetos que deram Entrada, 01-Projeto de lei do legislativo n°038/06, autoria do vereador Wladimir Luz Andrade, dá denominação de rua Carlos Magno de Souza, o projeto passou pela comissão de legislação e justiça e serviços públicos municipais que exarou pareceres pela aprovação, o Presidente colocou os pareceres em votação e os pareceres foram aprovados. 02-Projeto de lei complementar n°005/06, autoria da chefa do executivo, altera a lei n°2312 de 03 de março de 1997, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Administração Pública Municipal de Lavras e dá outras providências, o projeto passou pela comissão de legislação e justiça que exarou parecer pela aprovação, a comissão de orçamento exarou parecer pela aprovação, o Presidente colocou os pareceres em votação e foram aprovados, o Presidente colocou o projeto em sua primeira discussão e votação sendo o mesmo aprovado, Projeto Aguardando Parecer pelo Prazo Regimental. 01- Projeto de lei do legislativo n°036/06 autoria do vereador Jorge Silva de Andrade Zorkot, dá denominação de rua Cabo Sebastião Armindo de Lima, a comissão de legislação e justiça exarou parecer pela aprovação, o Presidente colocou o parecer em votação e o mesmo foi aprovado, o Presidente colocou o projeto em sua primeira discussão e votação sendo aprovado a unanimidade.Projeto em 2° votação e Redação Final.Projeto de Lei n°029/06 autoria da chefa do executivo, autoriza o município de Lavras a conceder subvenção social à Santa Casa de Misericórdia de Lavras, colocado em votação o mesmo foi aprovado.Projeto Sobrestado.Projeto de lei do Legislativo n°037/06 autoria do vereador Edson Alves de Abreu, dá denominação de Travessa Dr. Paulo de Oliveira Lima, o projeto continuou sobrestado a pedido do autor do mesmo.Os requerimentos dos senhores foram discutidos e aprovados, a Ata do dia doze de junho foi aprovada à unanimidade, nada mais haver a ser tratado, o secretário fez a chamada dos senhores vereadores e o Presidente encerrou a presente reunião.*

Wladimir Luz Andrade
Presidente

Evandro Castanheira Lacerda
1° Secretário

APROVADO
26/06/06